



Processo 71.764

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.717

Autoriza crédito orçamentário, para atender subsídio à tarifa do serviço público de transporte coletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na dotação:

12.01.15.453.0161.2750	SUBSÍDIO A TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
0000	PRÓPRIA	
		R\$ 700.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á com fulcro e na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com os recursos descritos no Anexo desta Lei, conforme orçamento vigente, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de dezembro de dois mil e catorze (16/12/2014).

GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Anexo – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

12.01.15.453.016	104	IMPLANTAÇÃO DO	33.90.39.0	0	OUTROS	61.000,00
1	1	SISTEMA DE BILHETE	0		SERVIÇOS DE	
		ÚNICO			TERCEIROS –	
					PESSOA	
					JURÍDICA	
12.01.15.453.016	104	IMPLANTAÇÃO DO	33.90.39.0	0	OUTROS	479.766,5
1	5	SERVIÇO ESPECIAL DE	0		SERVIÇOS DE	0
		TRANSPORTE ADAPTADO			TERCEIROS –	
					PESSOA	
					JURÍDICA	
12.01.15.122.016	200	DESPESAS SOB REGIME	33.90.14.0	0	OUTROS	40.000,00
0	5	DE ADIANTAMENTO	0		SERVIÇOS DE	
					TERCEIROS –	
					PESSOA	
					JURÍDICA	
12.01.15.128.017	200	CAPACITAÇÃO E	33.90.39.0	0	OUTROS	30.000,00
5	9	QUALIFICAÇÃO DE	0		SERVIÇOS DE	
		SERVIDORES			TERCEIROS –	
					PESSOA	
					JURÍDICA	
12.01.15.453.016	205	MANUTENÇÃO E	33.90.39.0	0	OUTROS	59.233,50
1	4	APRIMORAMENTO DOS	0		SERVIÇOS DE	
		ABRIGOS DE			TERCEIROS –	
		TRANSPORTE COLETIVO			PESSOA	
					JURÍDICA	
12.01.15.452.016	213	MANUTENÇÃO DE	33.90.39.0	0	OUTROS	30.000,00
1	5	CICLOVIAS	0		SERVIÇOS DE	
					TERCEIROS –	
					PESSOA	
					JURÍDICA	
						700.000,00